



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2508.01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021-DIV
VALIDADE: 12(DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, através do **Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelos respectivos Secretários, Sr. Diogo Freire Monteiro; José Eduardo da Cunha Pinheiro; Francisco Antônio dos Santos Neto; Melissa Souza; Francisco Martins do Nascimento Neto; Francisco Noélio Fernandes Albuquerque; Rafael Lopes de Moraes e Nazidir Gomes de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021-DIV**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 24 de Agosto de 2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- No Pregão Eletrônico nº 035/2021-DIV
- Nos termos do Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações posteriores; Decreto Federal Nº 9.488, de 30/08/2018 e Decreto Municipal Nº 004, de 20/02/2017, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.
- Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2021-DIV, no qual restaram classificados em primeiro lugar por Item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000

Tel.: (88) 3667-1133

RAIMUNDO ENEAS
CAVALCANTI
NETO:35426632472

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTI
NETO:35426632472
Data: 2021.08.25 16:17:35 -03'00'

Página 1 de 37

1

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-1B1C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do município, através do Secretário, Sr. Francisco Antônio dos Santos Neto, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados da execução dos serviços, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por Item.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- a) Os itens deverão ser entregues em locais especificados de acordo com cada Secretaria;
- b) A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 5(cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida por cada Secretaria
- c) A entrega do produto licitado será nas Secretarias solicitantes, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, no horário de 08h00min as 17h00min, de segunda a quinta-feira e nas sextas de 08h00min as 14h00min, de forma parcelada, sendo logo após a emissão da Ordem de Compra, com um prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação;
- d) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- e) Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
- f) Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ da Unidade Gestora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2. As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto da licitação, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
- 7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições.
- 7.5. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente executado o fornecimento, na proporção da realização dos serviços licitados, segundo as autorizações de fornecimento, expedidas de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da execução a Contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Itarema - CE, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema – CE.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.4.1. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.4.2. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.4.3. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.4.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.6. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.6.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



8.6.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.6.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.6.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Termo de Referência - Anexo I ao edital:

- a) Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos, Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- b) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- c) Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;
- h) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Itarema por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Itarema;
- i) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- j) Responsabilizar-se pela fiel realização dos serviços no prazo estabelecido.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Cláudio
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



k) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

l) Realizar os serviços gráficos de acordo com o modelo enviado.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. A falha na execução do serviço, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

e) Enviar a contratada o modelo do material gráfico a ser realizado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores e as disposições do Decreto Municipal nº 004, de 20/02/2017.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000

Tel.: (88) 3667-1133

RAIMUNDO ENEAS
CAVALCANTI
NETO:35426632472
Data: 20/02/2017 08:25:16:19:19
07/00

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTI
NETO:35426632472
Data: 20/02/2017 08:25:16:19:19
07/00

Página 5 de 37

5

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A8A-181C.



12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Compra no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Compra decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I ao XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, exceto inciso VI, uma vez que a subcontratação é permitida.
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE e/ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ITAREMA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ITAREMA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- Advertência;

13.2.2- Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.



Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código: 9423-7717-8A6A-181C.



13.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações, oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretárias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

16.1- Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

16.2- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4- As aquisições ou as contratações não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por Item.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

17.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



17.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de ITAREMA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Itarema-Ce, 25 de Agosto de 2021.


José Eduardo da Cunha Pinheiro
Controlador Geral do Município


Diogo Freire Monteiro
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito


Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento


Melissa Souza
Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos


Francisco Martins do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente


Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer


Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde


Rafael Lopes de Moraes
Secretário Municipal de Educação


Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

JOSE MARIA RIBEIRO:19031912387
Assinado de forma digital por JOSE MARIA RIBEIRO:19031912387
Dados: 2021.08.25 14:57:19 -03'00'

SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 22.721.272/0001-13
José Maria Ribeiro
CPF: 190.319.123-87



Assinado de forma digital por FABIO FLORENCIO JATAHY:61724211315
Dados: 2021.08.25 14:33:41 -03'00'

GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA
CNPJ: 01.187.803/0001-60
Fábio Florencio Jatahy
CPF: 617.242.113-15

RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTI NETO:35426632472
Assinado de forma digital por RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTI NETO:35426632472
Dados: 2021.08.25 16:21:09 -03'00'

PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
CNPJ: 14.527.310/0001-73
Raimundo Enéas Cavalcanti Neto
CPF: 354.266.324-72

EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.962.135/0001-38
Gilvan Monte Claudino
CPF: 918.119.377-72

TESTEMUNHAS:

01.
CPF: 093.812.888-56

02.
CPF: 022.02965882

Esta documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldesassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-BA6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO I - RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

01- UNIDADE ADMINISTRATIVA:

- Controladoria Geral do Município
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
- Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal da Saúde
- Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania

02- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Gabinete do Prefeito: 0101.04.122.0007.2.003.0000
- Controladoria Geral do Município: 0201.04.122.0007.2.010.0000
- Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:
0301.04.122.0007.2.014.0000
Guarda Civil: 0301.04.122.0101.2.017.0000
- Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos:
0401.15.122.0007.2.024.0000
- Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente:
0501.04.122.0007.2.031.0000
- Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer:
0601.13.122.0007.2.045.0000
- Secretaria de Educação: 0701.12.368.0007.2.064.0000
FUNDEB FUNDAMENTAL: 0703.12.361.0221.2.076.0000
FUNDEB INFANTIL: 0703.12.365.0221.2.079.0000
- Secretaria de Saúde: 0801.10.122.0007.2.086.0000
ATENÇÃO BÁSICA: 0802.10.301.0181.2.097.0000
VIGILÂNCIA: 0802.10.305.0187.2.106.0000
HOSPITAL: 0803.10.302.0007.2.108.0000
MAC: 0803.10.302.0181.2.109.0000
- Secretaria de Proteção Social e Cidadania: 0901.08.122.0007.2.113.0000
IGD/SUAS: 0902.08.122.0141.2.133.0000
IGD/PBF: 0902.08.125.0141.2.136.0000
ITALEGAL: 0902.08.243.0142.2.137.0000
CRIANÇA FELIZ: 0902.08.243.0142.2.138.0000
CRAS / SCFV: 0902.08.244.0148.2.140.0000
CREAS: 0902.08.244.0149.2.143.0000

03- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

01.

SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA

Endereço: Rua Benedito Monteiro, 078, Cep: 62.590-00, Centro, Itarema, Ceará

CNPJ: 22.721.272/0001-13

Representante: José Maria Ribeiro

CPF: 190.319.123-87

Telefone: 88. 99713-5592

Email: sublimeimpressoes@yahoo.com.br

Banco: Bradesco, agência: 0684, Conta: 9624-5

02.

GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA

Endereço: Rua Senador Pompeu, 1860, José Bonifácio, Fortaleza, Ceará

CNPJ: 01.187.803/0001-60

Representante: Fábio Florencio Jatahy

CPF: 617.242.113-15

Telefone: 85. 3021-5929

Email: licitacaonewprint@gmail.com

Banco: Banco do Brasil, agência: 3253-0, Conta: 45.473-7

03.

PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

Endereço: Rua Epaminondas, 400, Vila União, Fortaleza, Ceará

CNPJ: 14.527.310/0001-73

Representante: Raimundo Enéas Cavalcanti Neto

CPF: 354.266.324-72

Telefone: 85.3257-9283

Email: cc@fortalnet.com.br

Banco: Bradesco, agência: 742, Conta: 3031-7

04.

EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua São João Del Rey, 530, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará

CNPJ: 00.962.135/0001-38

Representante: Gilvan Monte Claudino

CPF: 918.119.377-72

Telefone: 85. 3055-5254

Email: comex@terra.com.br

Banco: Bradesco, agência: 2572, Conta: 147.655-6



CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000

Tel.: (88) 3667-1133

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO ENEAS
CAVALCANTI
NETO:35426632472
Data: 20/11/2015 16:02:11
0709

Página 12 de 37

12

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS,
QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.

DATA: 25/08/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2508.01/2021, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ITAREMA e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do Pregão Eletrônico 035/2021-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

EMPRESA VENCEDORA					
SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA					
LOTE 1 - COMUNICAÇÃO VISUAL					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO VINIL LEITOSO - BRILHO, 4X0 CORES (ARTE A SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM CADA EVENTO)	M ²	1.570	40,00	62.800,00
2	ADESIVO VINIL LEITOSO RECORTADO, IMPRESSÃO DIGITAL BRILHO, 4X0 CORES (ARTE A SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO E AÇÕES DA SECRETARIA).	M ²	1.270	50,00	63.500,00
3	ADESIVO VINIL LEITOSO, IMPRESSÃO DIGITAL BRILHO, 4X0 CORES (ARTE A SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO)	M ²	1.950	40,00	78.000,00
4	ADESIVOS PERSONALIZADOS (CONFECÇÃO E APLICAÇÃO), EM VINIL LEITOSO ENVERNIZADO PARA OS VEÍCULOS TIPO PASSEIO, VANS, CAMINHONETES CABINE SIMPLES E DUPLAS, CAMINHÕES BAÚ, E CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, AMBULÂNCIAS E DEMAIS VEÍCULOS. EM ALTA RESOLUÇÃO CONFORME ARTE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO.	M ²	1.350	80,00	108.000,00
5	BANNER EM LONA VINÍLICA 440G; BRANCA, FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO; 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR	M ²	3.195	50,00	159.750,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	EM TUBO PVC 1/2", COM PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON, EM METRAGEM COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS.				
6	BANNER EM LONA VINÍLICA 440G; BRANCA, FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO; 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; E ACABAMENTO COM ILHÓS.	M ²	2.945	50,00	147.250,00
7	BOTON ADESIVO DE VINIL PARA USO EM CAMPANHAS SOCIAIS, CONFECCIONADO EM 4 CORES 7 CM DE DIÂMETRO	UND	14.200	0,35	4.970,00
8	ETIQUETA PARA TUBITOS DENGUE/ENTOMOLOGIA - TAM:6X6CM - PAPEL ADESIVO	UND	1.500	0,39	585,00
9	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 TAM 4 X 0,80 M, ACABAMENTO EM ILHÓS	UND	2.910	104,00	302.640,00
10	FAIXA EM TECIDO TACTEL TAM 3 X 0,80 M COM ILHÓS.	UND	2.900	25,00	72.500,00
					999.995,00

LOTE 2 - VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA CONFECCIONADA EM PVC 600 TIPO NECESSAIRE, MEDINDO 15CM X 20CM, SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM ZIPER, PERSONALIZADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	UND	8.500	2,50	21.250,00
2	BOLSA CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL PERSONALIZADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA 35 CM DE ALTURA, COM DUAS ALÇAS.	UND	5.500	6,00	33.000,00
3	BOLSA CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL, SUBLIMADA, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 35 CM DE ALTURA, COM DUAS ALÇAS.	UND	5.500	6,00	33.000,00
4	BOLSA CONFECCIONADA EM TNT (LIXO CAR, MEDINDO 17 CM DE LARGURA POR 27 CM DE ALTURA, PERSONALIZADA EM UMA COR.	UND	8.000	0,93	7.440,00
5	BOLSA CONFECCIONADA NO TAMANHO 38 CM DE LARGURA POR	UND	4.900	8,00	39.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldesassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



6	33 CM DE ALTURA, COM DUAS ALÇA BONÉ CORES VARIADAS CONFECCIONADO EM BRIM/SARJA. REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR COM FECHAMENTO EM FORMA DE COLCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL. COM SERIGRAFIA NA PARTE FRONTAL, NA LATERAL DIREITA/ESQUERDA.	UND	10.900	7,50	81.750,00
7	BONÉ EM MICROFIBRA COM FORRO E BOTÃO, ABA REDONDA E GRAVADO NA FRENTE EM UMA COR, NA LATERAL A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ITAREMA E ATRÁS FECHO COM VELCRO, SENDO O TAMANHO DEFINIDO NA HORA DA CONFECCÃO	UND	6.500	7,51	48.815,00
8	CAMISA CONFECCIONADA EM MANGA CURTA ESTAMPA LOCALIZADA, TAM: P, M OU G. (ARTE A SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO)	UND	16.100	15,00	241.500,00
9	CAMISA CONFECCIONADA EM MANGA CURTA SUBLIMAÇÃO TOTAL, TAM: P, M OU G. (ARTE A SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO)	UND	16.200	15,00	243.000,00
10	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPA COMPLETA (ARTE A SER DEFINIDA)	UND	900	15,00	13.500,00
11	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPA LOCALIZADA (ARTE A SER DEFINIDA)	UND	900	15,00	13.500,00
12	UNIFORME TIPO FARDAMENTO	UND	800	30,00	24.000,00
					799.955,00

LOTE 3 - PLACAS E MEDALHAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADA, MATERIAL RESINADO, BRONZE, 7 CM X 5 CM, FITA CETIM MARROM	UND	450	9,03	4.063,50
2	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADA, MATERIAL RESINADO, OURO, 7 CM X 5 CM, FITA CETIM AMARELO	UND	450	9,04	4.068,00
3	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADA, MATERIAL	UND	450	9,04	4.068,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldesinistras.com.br/443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	RESINADO, PRATA, 7 CM X 5 CM, FITA CETIM CINZA				
4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 3MM, MEDINDO 30CM X 10CM, IMPRESSÃO 4X0 EM ADESIVO LEITOSO BRILHO OU FOSCO.	UND	1.202	3,00	3.606,00
5	PLACA INFORMATIVA EM ZINCO, IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO, MEDINDO 2M X 1M, COM BARROTES PARA FIXAÇÃO.	UND	480	350,00	168.000,00
6	PLACA PARA FACHADA COM IMPRESSAO 4X0 ACABAMENTO EM METALON	M ²	70	140,00	9.800,00
7	PLACA PARA FACHADA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA VINÍLICA FOSCA OU BRILANTE COM ARMAÇÃO EM METALON GALVONIZADO.	M ²	1.572	136,00	213.792,00
8	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADO EM ACRÍLICO RESINADO, FOSCO COM IMPRESSÃO DIGITAL E CORTADO A LASER MEDINDO 25 X 15 CM	UND	320	20,00	6.400,00
9	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADO EM ACRÍLICO RESINADO, FOSCO COM IMPRESSÃO DIGITAL E CORTADO A LASER MEDINDO 25 X 45 CM	UND	320	35,00	11.200,00
10	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO PERSONALIZADO EM ACRÍLICO RESINADO, FOSCO COM IMPRESSÃO DIGITAL E CORTADO A LASER MEDINDO 30 X 60 CM	UND	320	50,00	16.000,00
					440.997,50

LOTE 5 - BRINDES

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANECA DE PORCELANA RESINADA PARA SUBLIMAÇÃO 325ML, PERSONALIZADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO	UND	11.200	18,50	207.200,00
2	CANETA PLÁSTICA COMERCIAL PERSONALIZADA, ARTE UMA COR A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO. PEDIDO MINIMO 100 UNDS.	UND	15.100	1,90	28.690,00
3	CERÂMICA SUBLIMÁTICA 15CM X 15CM PERSONALIZADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO	UND	2.900	15,00	43.500,00
4	CERÂMICA SUBLIMÁTICA 20CM X 20CM PERSONALIZADA DE ACORDO	UND	1.900	15,26	28.994,00

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000
Tel.: (88) 3667-1133

RAIMUNDO ENEAS
CAVALCANTI
NETO:35426632472

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTI
P0123F426632472
Data: 2023.06.15 16:28:00 -03'00'

Página 16 de 37

16

Este documento foi assinado digitalmente por Galvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código: 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO				
5	COPO PERSONALIZADO LONG DRING LEITOSO 52G, EM SILK SCREEN, ARTE EM UMA COR. MINIMO 100 UNIDADES.	UND	16.600	2,50	41.500,00
					349.884,00
LOTE 6 - CRACHÁS PROFISSIONAIS					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL PLASTIFICADO COM CORDÃO	UND	500	2,50	1.250,00
2	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM CORDÃO	UND	500	5,00	2.500,00
3	CRACHÁ EM COUCHÊ LISO, 300 GR EM TAMANHO 10X15 CM, EM 4 CORES, ACABAMENTO CORDÃO DE NYLON. ARTE A SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM CADA EVENTO.	UND	7.600	2,00	15.200,00
4	CRACHÁ EM PVC COLORIDO C/CORDÃO E PRESILHA, COM LOGO MUNICIPIO, IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL, FOTO E CARGO	UND	3.900	13,00	50.700,00
					69.650,00
LOTE 7 - APOSTILAS					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APOSTILA COM 100 PÁGINAS EM PAPEL A4 75G COM CAPA COLORIDA E ENCADERNADA COM ESPIRAL 17MM COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA EM PLÁSTICO PRETO	UND	6.900	6,00	41.400,00
2	APOSTILA COM 100 PÁGINAS EM PAPEL A4 75G COM CAPA COLORIDA E ENCADERNADA COM ESPIRAL 9MM E CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE/CONTRA-CAPA EM PLÁSTICO PRETO	UND	8.700	2,51	21.837,00
3	APOSTILA COM 50 PÁGINAS EM PAPEL A4 75G COM CAPA COLORIDA E ENCADERNADA COM ESPIRAL 9MM COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA EM PLÁSTICO PRETO	UND	8.700	2,50	21.750,00
					84.987,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EMPRESA VENCEDORA GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA					
LOTE 4 - CARIMBOS					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARIMBO GRANDE – AUTOMÁTICO	UND	585	75,00	43.875,00
2	CARIMBO MÉDIO – AUTOMÁTICO	UND	585	64,98	38.013,30
3	CARIMBO PEQUENO – AUTOMÁTICO	UND	685	60,60	41.511,00
4	CARIMBO REDONDO - AUTOMÁTICO	UND	425	81,00	34.425,00
					157.824,30
LOTE 11 - BLOCOS 22x32 F/V					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE CADASTRO DOMICILIAR (E-SUS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – F/V – PAPEL 75/GM²	BLC	120	7,00	840,00
2	BLOCO DE BOLETIM DE CIRURGIA - 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM² (FRENTE E VERSO)	BLC	10	7,00	70,00
3	BLOCO DE CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – F/V – PAPEL 75/GM²	BLC	240	7,00	1.680,00
4	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – F/V – PAPEL 75/GM²	BLC	1.000	7,00	7.000,00
5	BLOCO DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL (E-SUS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM² - F/V	BLC	1.200	7,00	8.400,00
6	BLOCO DE HISTÓRICO DE ENFERMAGEM PARA ADMISSÃO - SAD 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM² (FRENTE E VERSO) 2 PÁGINAS	BLC	20	7,00	140,00
7	BLOCO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM²(FRENTE E VERSO)	BLC	150	7,00	1.050,00
8	BLOCO DE PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR - PTS PROGRAMA MELHOR EM CASA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM² (FRENTE E VERSO) 2 PAGINAS	BLC	5	7,00	35,00
9	BLOCO DE PUERICULTURA (FOLHA 1) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM² - F/V	BLC	100	7,00	700,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://obp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8AGA-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



10	BLOCO DE PUERICULTURA (FOLHA 2) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ² - F/V	BLC	100	7,00	700,00
11	BLOCO DE PUERICULTURA (FOLHA 3) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ² - F/V	BLC	100	7,00	700,00
					21.315,00

LOTE 12 - MATERIAL PUBLICITÁRIOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTAZ COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ 180G, TAMANHO A3	UND	4.560	1,36	6.201,60
2	CARTAZ DE DIVULGAÇÃO - TAMANHO: 30X42CM – 4X0 CORES – PAPEL COUCHÊ 115G	UND	7.260	2,21	16.044,60
3	CARTAZ, FORMATO 62X42 CM EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES. (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	5.345	2,02	10.796,90
4	FOLDER COM DUAS DOBRAS - TAM: 15X30 CM, 4X4 CORES, COUCHÊ 150G	UND	9.800	0,42	4.116,00
5	FOLDER COM DUAS DOBRAS - TAM: 30X21 CM, 4X4 CORES, COUCHÊ 150G	UND	17.400	0,42	7.308,00
6	FOLDER FRENTE E VERSO DUAS DOBRAS	UND	6.000	0,44	2.640,00
7	FOLDER INFORMATIVO - TAM. 15X21CM PAPEL COUCHÊ 60KG, 4X4 COR, 6 MODELOS VARIADOS.	UND	14.750	0,44	6.490,00
8	FOLDER PAPEL COUCHE 150G, A4 (ABERTO), 4X4 CORES, 3 DOBRAS	UND	8.090	0,60	4.854,00
9	LEQUE VENTAROLA COUCHÊ 300G SEM VERNIZ 4X4 CORES - IMPRESSÃO OFF SET - ARTE A SER DEFINIDA DE ACORSO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	UND	12.500	0,78	9.750,00
10	PANFLETO 10X15, 4X0 ESPECIFICAÇÕES: PANFLETO, DIMENSÕES 10X15CM, COR: 4X0, PAPEL COUCHÊ 90G	UND	39.500	0,10	3.950,00
11	PANFLETO INSTITUCIONAL - TAM: 15,0 X 21,0 CM - EM PAPEL COUCHÊ 90 KG - 4X4 COR - MODELOS VARIADOS (PERSONALIZADOS)	UND	28.500	0,23	6.555,00
12	PANFLETO INSTITUCIONAL - TAM: 20,0 X 30,0 CM - EM PAPEL COUCHÊ 90 KG - 4X4 COR - MODELOS VARIADOS (PERSONALIZADOS)	UND	20.000	0,59	11.800,00
13	PORTA CAMISINHA EM PAPEL 60KG	UND	10.000	0,72	7.200,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



COM IMPRESSAO					97.706,10
LOTE 19 - BLOCOS 15X21					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 15X21CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	360	4,00	1.440,00
2	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 15X21CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	60	4,00	240,00
3	BLOCO DE PRESCRIÇÃO DE CONTROLADOS– 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 15X21CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	50	4,00	200,00
4	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 15X21CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	224	4,00	896,00
5	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE VACINAS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 15X21CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	45	4,00	180,00
6	BLOCO DE FICHA DE RETORNO - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – 1X1 COR – TAM: 15X21CM – PAPEL FICHA 180G/M ² VERDE	BLC	1.000	4,00	4.000,00
7	BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL DO PRODUTO (PRATELEIRA) – 1X1 COR – TAM: 15X21CM – PAPEL 180G/M ²	BLC	50	4,00	200,00
					7.156,00

EMPRESA VENCEDORA					
PERFEITA GRÁFICA E EDITORA E EDITORA LTDA ME					
LOTE 8 - BLOCOS -22X32CM 1X0 CORES					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE BUSCA ATIVA DE CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO (MODO PAISAGEM) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	5	6,85	34,25
2	BLOCO DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	5	6,85	34,25
3	BLOCO DE BALANÇO HÍDRICO	BLC	10	6,85	68,50
4	BLOCO DE BOLETIM MENSAL DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	BLC	10	6,85	68,50



CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0
Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000
Tel.: (88) 3667-1133

RAIMUNDO ENES
CAVALCANTI
NETO:35426632472

Avaliado de forma digital por
RAIMUNDO ENES CAVALCANTI
Data: 2021.08.25 às 15:04
g10r



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS POR GRUPO ETÁRIO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²				
5	BLOCO DE CONSOLIDADO MENSAL DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	10	6,85	68,50
6	BLOCO DE DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	10	6,85	68,50
7	BLOCO DE ESCALA DE BRADEN PARA AVALIAÇÃO DO RISCO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	10	6,85	68,50
8	BLOCO DE ESCALA DE PUSH – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	10	6,85	68,50
9	BLOCO DE FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA DE MEMBROS INFERIORES PARA PREVENÇÃO DO PÉ DIABÉTICO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ² (FRENTE E VERSO) 2 PÁGINAS	BLC	10	6,85	68,50
10	BLOCO DE MAPA DE REGISTRO – EXAME DE TESTES BIOMANGUINHOS(T1), DETERMINE (T2), RAPID CHECK (30) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	10	6,85	68,50
11	BLOCO DE MONITORIZAÇÃO DA MORTALIDADE FETAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	10	6,85	68,50
12	BLOCO DE MONITORIZAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	10	6,85	68,50
13	BLOCO DE PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO MENSAL DAS INTERNAÇÕES E ÓBITOS POR DIARREIA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	10	6,85	68,50
14	BLOCO DE REGISTRO DE TEMPERATURA AMBIENTE-FARMÁCIA 100X1 VIA- 1X0 COR-TAM; 22X32- PAPEL 75/GM ²	BLC	10	6,85	68,50
15	BLOCO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – DISTRIBUIÇÃO DE	BLC	10	6,85	68,50

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldobassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-6A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	DIETAS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²				
16	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS	BLC	10	6,85	68,50
17	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME ANATOMO-PATOLOGICO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	10	6,85	68,50
18	BLOCO DE TERMO DE COLETA DE AMOSTRA	BLC	10	6,85	68,50
19	BLOCO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	10	6,85	68,50
20	BLOCO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE 2 – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	10	6,85	68,50
21	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO PARA O PROGRAMA MELHOR EM CASA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	15	6,85	102,75
22	BLOCO DE MAPA DE CONTROLE DOS TRATAMENTOS PROFILÁTICOS(MODO PAISAGEM) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ² (APENAS FRENTE)	BLC	15	6,85	102,75
23	BLOCO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL- ASO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
24	BLOCO DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO (PARA USO EXCLUSIVO DE SAD) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
25	BLOCO DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL I – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ² (FRENTE E VERSO)	BLC	20	6,85	137,00
26	BLOCO DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL II – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ² (FRENTE E VERSO)	BLC	20	6,85	137,00
27	BLOCO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
28	BLOCO DE BUSCA ATIVA DE CASOS SUSPEITOS EM UNIDADES DE	BLC	20	6,85	137,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	SAUDE – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²				
29	BLOCO DE DIABETES / HIPERTENSÃO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
30	BLOCO DE CAPA DE PRONTUÁRIO - MELHOR EM CASA	BLC	20	6,85	137,00
31	BLOCO DE DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
32	BLOCO DE FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DO SISVAN CRIANÇAS < 5 ANOS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – F/V – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
33	BLOCO DE FICHA DE SOLICITAÇÃO DE TROCA DE PLANTÃO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
34	BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL GERAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
35	BLOCO DE FOLHA DE PRODUÇÃO DA EQUIPE DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
36	BLOCO DE FOLHA DE PRODUÇÃO DA EQUIPE DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF POR EQUIPE DE PSF – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
37	BLOCO DE FREQUÊNCIA MENSAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
38	BLOCO DE FREQUÊNCIA MENSAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
39	BLOCO DE MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
40	BLOCO DE PARTOGRAMA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
41	BLOCO DE PERÍCIA MÉDICA POR ORDEM JUDICIAL	BLC	20	6,85	137,00
42	BLOCO DE RELAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS DOS PACIENTES P/	BLC	20	6,85	137,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	CLINICA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²				
43	BLOCO DE RELATÓRIO DE NASCIDOS VIVOS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
44	BLOCO DE RELATÓRIO MENSAL DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
45	BLOCO DE REQUERIMENTO DE REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS/ INSUMOS – FARMACIA (MODO PAISAGEM) 100X1 VIA- 1X0 COR- TAM; 22X32- PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
46	BLOCO DE SEGMENTO DE TRATAMENTO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
47	BLOCO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO – FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
48	BLOCO DE SISVAN – MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
49	BLOCO DE TERMO DE ALTA A PEDIDO	BLC	20	6,85	137,00
50	BLOCO DE TERMO DE RECUSA DE TRANSFERÊNCIA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
51	BLOCO DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	20	6,85	137,00
52	BLOCO DE BOLETIM DE REGISTRO DE DOSES APLICADAS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	25	6,85	171,25
53	BLOCO DE BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ² (FRENTE E VERSO)	BLC	25	6,85	171,25
54	BLOCO DE MAPA DIARIO DE ATENDIMENTO – CAPS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL	BLC	25	6,85	171,25

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	75/GM ²				
55	BLOCO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	25	6,85	171,25
56	BLOCO DE ACOLHIMENTO DIURNO / ATEND. GRUPO / PROMOÇÕES CONTRATUALIZAÇÃO / ATEND. FAMILIAR / ATEND. INDIVIDUAL / ATEND. DOMICILIAR / ATEND. NA CRISE / ATEND. E AÇÕES REALIZADAS / ATEND. FAMILIAR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	30	6,85	205,50
57	BLOCO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ESUS (PARA USO EXCLUSIVO DE SAD) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ² (FRENTE E VERSO)	BLC	30	6,85	205,50
58	BLOCO DE BOLETIM CONSOLIDADO DE DOSES APLICADAS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	30	6,85	205,50
59	BLOCO DE BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTO- 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	30	6,85	205,50
60	BLOCO DE BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM (ENFERMEIROS)- 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	30	6,85	205,50
61	BLOCO DE DECLARAÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	30	6,85	205,50
62	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	30	6,85	205,50
63	BLOCO DE FICHA DE HORÁRIO DE MEDICAMENTOS - CAPS 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	30	6,85	205,50
64	BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO – 1x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	30	6,85	205,50
65	BLOCO DE RELATÓRIO - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	BLC	30	6,85	205,50

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	(CAPS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²				
66	BLOCO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) IST E HIV-100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	30	6,85	205,50
67	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO DE MATRICIAMENTO CAPS II ITAREMA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	40	6,85	274,00
68	BLOCO DE FICHA DE ATENÇÃO A CRIANÇA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	40	6,85	274,00
69	BLOCO DE FICHA DE ATENÇÃO A SAÚDE REPRODUTIVA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	40	6,85	274,00
70	BLOCO DE FICHA DE ATENÇÃO AO ADOLESCENTE – FIA (10 A 19 ANOS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	40	6,85	274,00
71	BLOCO DE FICHA DE ATENÇÃO AO ADULTO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	40	6,85	274,00
72	BLOCO DE FICHA DE ATENÇÃO AO IDOSO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	40	6,85	274,00
73	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO - ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ² MODO PAISAGEM	BLC	40	6,85	274,00
74	BLOCO DE INFORMATIVO DIÁRIO DE PACIENTE	BLC	40	6,85	274,00
75	BLOCO DE RELATÓRIO DE ALTA-100X1 VIA- 1X0 COR- TAM; 22X32-PAPEL 75/GM ²	BLC	40	6,85	274,00
76	BLOCO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	40	6,85	274,00
77	BLOCO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO – COMPLEMENTAR – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	40	6,85	274,00
78	BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM –	BLC	50	6,85	342,50

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código: 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PAPEL 75/GM ²				
79	BLOCO DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	50	6,85	342,50
80	BLOCO DE MAPA DIÁRIO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	50	6,85	342,50
81	BLOCO DE MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO (POR ESPECIALIDADE) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	50	6,85	342,50
82	BLOCO DE PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA 100X1 VIA- 1X0 C0R- TAM; 22X32- PAPEL 75/GM ²	BLC	50	6,85	342,50
83	BLOCO DE PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CIDJAO 100X1 VIA- 1X0 C0R- TAM; 22X32- PAPEL 75/GM ²	BLC	50	6,85	342,50
84	BLOCO DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	50	6,85	342,50
85	BLOCO DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA - ARMADILHAS 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	50	6,85	342,50
86	BLOCO DE MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA AMBIENTE- 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	55	6,85	376,75
87	BLOCO DE BOLETIM DE PROCEDIMENTO ENFERMEIRO	BLC	60	6,85	411,00
88	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (E-SUS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – FV - PAPEL 75/GM ²	BLC	60	6,85	411,00
89	BLOCO DE MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO (TIPO DE CONSULTA) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	60	6,85	411,00
90	BLOCO DE PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO 100X1 VIA- 1X0 C0R- TAM; 22X32- PAPEL 75/GM ²	BLC	60	6,85	411,00
91	BLOCO DE FICHA DE AVALIAÇÃO - FISIOTERAPIA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	70	6,85	479,50
92	BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL-	BLC	80	6,85	548,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	APAC – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²				
93	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	85	6,85	582,25
94	BLOCO DE SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL – GAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	90	6,82	613,80
95	BLOCO DE AVALIAÇÃO ACS 100X1 VIA- 1X0 COR- TAM; 22X32- PAPEL 75/GM ²	BLC	100	6,84	684,00
96	BLOCO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	100	6,84	684,00
97	BLOCO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DADOS INDIVIDUALIZADOS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	100	6,84	684,00
98	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (E-SUS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – F/V – PAPEL 75/GM ²	BLC	100	6,84	684,00
99	BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	BLC	100	6,84	684,00
100	BLOCO DE FICHA PERINATAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	100	6,84	684,00
101	BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	100	6,84	684,00
102	BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	100	6,84	684,00
103	BLOCO DE MAPA DE ATENDIMENTO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	100	6,84	684,00
104	BLOCO DE MAPA DE CONSOLIDADO DO BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - PSF – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	100	6,84	684,00
105	BLOCO DE MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO – PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM – 100x1 VIA – 1X0	BLC	100	6,84	684,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldesinistraturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²				
106	BLOCO DE SUMÁRIO DE ADMISSÃO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	100	6,84	684,00
107	BLOCO DE REGISTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	100	6,84	684,00
108	BLOCO DE REGISTRO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR(COM ESCALA VISUAL ANALÓGICA)-FARMÁCIA 100X1 VIA- 1X0 COR-TAM; 22X32- PAPEL 75/GM ²	BLC	100	6,84	684,00
					27.999,80

LOTE 9 - BLOCOS -22X32CM 1X0 CORES

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE LAUDO PARA TESTE RÁPIDO HBSAG	BLC	120	5,90	708,00
2	BLOCO DE LAUDO PARA TESTE RÁPIDO HCV	BLC	120	5,90	708,00
3	BLOCO DE LAUDO PARA TESTE RÁPIDO HIV	BLC	120	5,90	708,00
4	BLOCO DE LAUDO PARA TESTE RÁPIDO SIFILIS	BLC	120	5,90	708,00
5	BLOCO DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL (FRENTE) E FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA ACS (VERSO) - 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	120	5,90	708,00
6	BLOCO DE ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	150	5,90	885,00
7	BLOCO DE BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO- 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	150	5,90	885,00
8	BLOCO DE FICHA DE EVOLUÇÃO DE OBSERVAÇÃO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ² (FRENTE E VERSO)	BLC	150	5,90	885,00
9	BLOCO DE FICHA DE EVOLUÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ² (FRENTE E VERSO)	BLC	150	5,90	885,00
10	BLOCO DE FICHA DE PEQUENAS CIRURGIAS – 100x1 VIA – 1X0 COR –	BLC	150	5,90	885,00



CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0
Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000
Tel.: (88) 3667-1133

RAIMUNDO ENEAS
CAVALCANTI
NETO:35426632472

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTI
Data: 2021.08.25 14:28:58 -03'00'

Página 29 de 37

29

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²				
11	BLOCO DE FICHA DE VACINAÇÃO COVID-19 (E-SUS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	200	5,90	1.180,00
12	BLOCO DE FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES – FPCDH-01 – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	200	5,90	1.180,00
13	BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	200	5,90	1.180,00
14	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO – COLO DO ÚTERO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	200	5,90	1.180,00
15	BLOCO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN) CADASTRO DOMICÍLIO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	200	5,90	1.180,00
16	BLOCO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN) FORMULÁRIO DE MARCADORES AO CONSUMO ALIMENTAR – CRIANÇAS < 5 ANOS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	200	5,90	1.180,00
17	BLOCO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN) FORMULÁRIO DE MARCADORES AO CONSUMO ALIMENTAR – INDIVÍDUOS COM 5 ANOS OU MAIS – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	200	5,90	1.180,00
18	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE PRÉ – NATAL 100X1 VIA-1X0 COR- TAM: 22X32- PAPEL 75/GM ²	BLC	200	5,90	1.180,00
19	BLOCO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA E DIAGNÓSTICA – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	250	5,90	1.475,00
20	BLOCO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA – I – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	250	5,90	1.475,00
21	BLOCO DE CONTROLE DE ATENDIMENTO- 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL	BLC	300	5,90	1.770,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	75/GM ²				
22	BLOCO DE EVOLUÇÃO/ TRATAMENTO- FISIOTERAPIA- 100x1 VIA - 1X0 COR - TAM: 22X32CM - PAPEL 75/GM ²	BLC	300	5,90	1.770,00
					23.895,00

LOTE 13 - MAPAS TURISTICOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MAPA TURISTICO EM PAPEL COCHÊ - TAM.: 50X30 CM	UND	1.100	3,75	4.125,00
2	MAPA TURISTICO EM PAPEL COCHÊ - TAM.: 80X1,2 CM	UND	1.100	12,34	13.574,00
3	MARCADOR DE LIVRO: 5CMX20CM, PAPEL COUCHE 230G, 4X0CORES E PLASTIFICAÇÃO	UND	3.720	0,61	2.269,20
4	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST IT - FLAGS DE PAPEL 76MMX15MM - 180 FLHS	UND	1.280	26,00	33.280,00
					53.248,20

LOTE 14 - PASTAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTA COUCHÊ 300G, BOLSA COLADA VERNIZ UV TOTAL FR 4X0 CORES	UND	9.520	1,38	13.137,60
2	PASTA PARA EVENTOS C/ LOGOMARCA - PPEL 250KG - LAMINADO COUCHÊ P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	UND	15.720	1,39	21.850,80
					34.988,40

LOTE 15 - ENVELOPES

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE DE PAPEL, TAMANHO 11X22CM, 4X0 COR COM CORTE ESPECIAL	UND	2.500	0,61	1.525,00
2	ENVELOPE DE PAPEL, TAMANHO 13X18 CM, NA COR BRANCA, PERSONALIZADO COM LOGOMARCA, DESCRIÇÃO COMPLETA DA UNIDADE E OUTROS DADOS, 4X0	UND	3.500	0,62	2.170,00
3	ENVELOPE DE PAPEL, TAMANHO 18X26CM, 4X0 COR COM CORTE ESPECIAL. COR BRANCA	UND	6.000	0,61	3.660,00
4	ENVELOPE DE PAPEL, TAMANHO	UND	3.400	0,65	2.210,00



CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0
Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000
Tel.: (88) 3667-1133

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ENEAS
CAVALCANTI
NETO:35426632472
Data: 2011.08.25 16:29:42
0300

Página 31 de 37
31

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	23X11CM, NA COR BRANCA, PERSONALIZADO COM LOGOMARCA, DESCRIÇÃO COMPLETA DA UNIDADE E OUTROS DADOS, 4X0				
5	ENVELOPE DE PAPEL, TAMANHO 24X32 CM, NA COR BRANCA, PERSONALIZADO COM LOGOMARCA, DESCRIÇÃO COMPLETA DA UNIDADE E OUTROS DADOS, 4X0	UND	7.100	0,61	4.331,00
6	ENVELOPE DE PAPEL, TAMANHO 26X36 CM, NA COR BRANCA, PERSONALIZADO COM LOGOMARCA, DESCRIÇÃO COMPLETA DA UNIDADE E OUTROS DADOS, 4X0	UND	7.200	0,62	4.464,00
7	ENVELOPE DE PAPEL, TAMANHO 30X40 CM, NA COR BRANCA, PERSONALIZADO COM LOGOMARCA, DESCRIÇÃO COMPLETA DA UNIDADE E OUTROS DADOS, 4X0	UND	4.200	0,64	2.688,00
8	ENVELOPE DE PAPEL, TAMANHO 35X35 CM, NA COR BRANCA, PERSONALIZADO COM LOGOMARCA, DESCRIÇÃO COMPLETA DA UNIDADE E OUTROS DADOS, 4X0	UND	4.200	0,82	3.444,00
9	ENVELOPE SACO GRANDE - 26X36 CM - TIMBRADO - 4X0 COR	UND	2.600	0,62	1.612,00
10	ENVELOPE SACO MÉDIO - 18X25 CM - TIMBRADO - 4X0 COR	UND	1.600	0,64	1.024,00
11	ENVELOPE SACO PEQUENO - 11X22 CM - TIMBRADO - 4X0 COR	UND	1.600	0,60	960,00
					28.088,00

LOTE 16 - IMPRESSÃO DIGITAL E ENCADERNAÇÃO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENCADERNAÇÃO A4 EM ESPIRAL, CAPA E CONTRACAPA EM LÂMINA PVC, VARIOS MODELOS, COR A SER DEFINIDA.	UND	3.300	2,45	8.085,00
2	ENCADERNAÇÃO DE 101 À 150 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E PRETA	UND	7.320	2,78	20.349,60
3	ENCADERNAÇÃO DE 151 A 200 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E PRETA	UND	2.600	3,20	8.320,00
4	ENCADERNAÇÃO DE 26 À 50 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA	UND	7.320	2,00	14.640,00



CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0
Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000
Tel.: (88) 3667-1133

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTI
NETO:35426632472
Data: 2021.08.25 16:30:08 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



5	PLÁSTICA TRANSPARENTE E PRETA CÓPIA COLOR A3, PAPEL COUCHÊ 120G	UND	2.500	1,75	4.375,00
6	CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 120G	UND	2.600	0,70	1.820,00
7	CÓPIA COLOR A4, PAPEL COUCHÊ 180G	UND	2.600	1,00	2.600,00
8	CÓPIA COLOR A4, PAPEL SULFITE 75G	UND	3.600	0,50	1.800,00
9	CÓPIA COMUM P&B A4, PAPEL SULFITE 75G	UND	8.500	0,20	1.700,00
10	CERTIFICADO - TAM 21X29,7CM, PAPEL COUCHÊ 80KG, 4X0 COR (MODELOS VARIADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO)	UND	10.000	1,65	16.500,00
11	CONVITE COLORIDO IMPRESSO EM PAPEL 60KG TAMANHO 15 X 20	UND	3.000	1,50	4.500,00
12	CONVITE CONFECCIONADO NO TAMANHO 15X21 CM EM PAPEL COUCHÊ	UND	13.750	0,97	13.337,50
13	CARTÃO DE VISITA 5X9CM/PLAST/4X0	UND	11.520	0,20	2.304,00
14	IMPRESSÃO DIGITAL P&B EM TAMANHO A2, PAPEL COUCHÊ 80KG, MODELOS VARIADOS.	UND	2.000	4,05	8.100,00
					108.431,10

LOTE 17 - DIVERSOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA MENINA - 4X4 CORES - TAM: 22X48CM(ABERTA) - PAPEL 180G/M²	UND	2.000	1,50	3.000,00
2	CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA MENINO - 4X4 CORES - TAM: 22X48CM(ABERTA) - PAPEL 180G/M²	UND	2.000	1,50	3.000,00
3	CADERNO PAUTA DUPLA PERSONALIZADO - COM 48 PÁGINAS, TAM. 21X29,7CM (FECHADO), CAPA E CONTRA CAPA 4X4 COR, PAPEL COUCHÊ 80KG, MIOLO 1X1 COR PAPEL AP 24KG, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS.	UND	3.860	10,28	39.680,80
4	CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO, OFFSET SUPERBONDER 75G, 44X31CM	UND	370	0,40	148,00
5	CAPA PARA EXAME	UND	12.000	0,30	3.600,00
6	BLOCOS DE PAPEL TIMBRADO TAM A4, 4X0, OFFSET 90G	BLC	550	11,20	6.160,00
7	CARTÃO CONTROLE DE	UND	4.500	0,56	2.520,00



CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0
Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000
Tel.: (88) 3667-1133

RAIMUNDO ENES
CAVALCANTI
NETO:35426632472

Assinado eletronicamente por
RAIMUNDO ENES
CAVALCANTI
NETO:35426632472
Data: 2021.08.25 16:30:05
DTR

Página 33 de 37

33

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA MENINA – 1X1 COR LARANJA – TAM: 15X21CM – PAPEL 180G/M ²				
8	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA MENINO – 1X1 COR VERDE – TAM: 15X21CM – PAPEL 180G/M ²	UND	4.500	0,56	2.520,00
9	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DO ADULTO – 1X1 COR – TAM: 15X21CM – PAPEL 180G/M ²	UND	2.000	0,56	1.120,00
10	CARTÃO DA GESTANTE	UND	2.000	0,56	1.120,00
11	CARTÃO DA MULHER/ ADOLESCENTE	UND	8.000	0,56	4.480,00
12	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO – 1X1 COR – TAM: 15X21CM – PAPEL 180G/M ²	UND	4.000	0,56	2.240,00
13	CARTÃO HIPERTENSO E DIABÉTICO	UND	4.000	0,56	2.240,00
14	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - TAM. 21X29,5CM. CAPA E CONTRACAPA, 4X0 COR, PAPEL COUCHÊ 250GR, MIOLO COM 50 PÁGINAS 1X1 COR PAPEL AP 75GR, COM ESPIRAL. ANOTAÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	1.500	8,00	12.000,00
15	DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º - TAM. 21X29,5CM. CAPA E CONTRA CAPA, 4X0 COR, PAPEL COUCHÊ 250GR, MIOLO COM 50 PÁGINAS 1X1 COR PAPEL AP 75GR, COM ESPIRAL.	UND	2.500	8,00	20.000,00
16	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º - TAM. 21X29,5CM. CAPA E CONTRA CAPA, 4X0 COR, PAPEL COUCHÊ 250GR, MIOLO COM 50 PÁGINAS 1X1 COR PAPEL AP 75GR, COM ESPIRAL.	UND	3.000	8,00	24.000,00
17	FICHA DE MATRÍCULA - TAM. 21X29,7CM, PAPEL AP 60KG 1X1 COR.	UND	15.000	0,56	8.400,00
18	FICHA DE PRATELEIRAS TAM 13X21CM	UND	1.300	0,60	780,00
19	HISTÓRICO ESCOLAR - TAM. 21X29,7CM, PAPEL AP 60KG, 1X1 COR.	UND	17.000	0,60	10.200,00
20	BLOCO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – ENCAMINHAMENTO DE MATRICIAMENTO – 1X1 COR – TAM: 15X21CM – PAPEL FICHA 180G/M ² VERDE	BLC	50	5,00	250,00
21	BLOCO DE ANOTAÇÃO E RASCUNHO, PAPEL SULFITE BRANCO, 56G/M ² . FORMATO: 100MM X 150MM, IMPRESSÃO: 1X0 COR	BLC	2.250	4,20	9.450,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldedeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PRETA, 100 FOLHAS X 01VIA. CAPA:PAPEL SEMI KRAFT. APRISIONAMENTO: COLA PLÁSTICA AMARELA NA PARTE SUPERIOR DO BLOCO. PICOTE: MICROSSERRILHADAS EM TODAS AS VIAS NA PARTE SUPERIOR. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 10 BLOCOS, COM ETIQUETA INFORMANDO O CÓDIGO E QUANTIDADE.				
22	BLOCO DE ANOTAÇÃO E RASCUNHO, PAPEL SULFITE BRANCO, 56G/M². FORMATO: 195MM X 115MM, IMPRESSÃO: 1X0 COR PRETA, 100 FOLHAS X 01VIA. CAPA:PAPEL SEMI KRAFT. APRISIONAMENTO: COLA PLÁSTICA AMARELA NA PARTE SUPERIOR DO BLOCO. PICOTE: MICROSSERRILHADAS EM TODAS AS VIAS NA PARTE SUPERIOR. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 10 BLOCOS, COM ETIQUETA INFORMANDO O CÓDIGO E QUANTIDADE.	BLC	1.210	4,20	5.082,00
					161.990,80

LOTE 18 - INFORMATIVOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JORNAL INFORMATIVO DO MUNICÍPIO COM AÇÕES DAS SECRETARIAS - 4 FOLHAS 4X4 COR PAPEL A3	UND	2.000	0,75	1.500,00
2	CARTILHA 30CM X 20CM (ABERTO), 1 DOBRA E GRAMPO CAPA - PAPEL COUCHE 230G, 4X4 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALZIADA EM 1 LADO MIOLO - PAPEL COUCHE 115G, 4 PÁGINAS, 4X4 CORES	UND	1.700	0,76	1.292,00
3	LIVRO FORMATO 20X20, IMPRESSÃO 4X4 CORES, CAPA PAPEL TRIPLEX 250G, MIOLO EM COUCHÊ BRILHO 115G, COM ACABAMENTO CANOA.	UND	7.700	1,78	13.706,00
					16.498,00

LOTE 20 - TALONÁRIOS CARBONADOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR	VALOR
----	---------------	---------	-------	-------	-------





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



			TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	BLOCO DE INTIMAÇÃO – 25x4 VIAS – 1ª VIA (BRANCO) – 2ª VIA(VERDE) – 3ª VIA(AMARELA) – 4ª VIA(ROSA) - 1X0 COR – TAM: 22X32CM	BLC	10	13,50	135,00
2	BLOCO DE LAUDO DE INSPEÇÃO – 25x4 VIAS – 1ª VIA(BRANCO) – 2ª VIA(VERDE) – 3ª VIA(AMARELA) – 4ª VIA(ROSA) - 1X0 COR – TAM: 22X32CM	BLC	10	13,50	135,00
3	BLOCO DE REFERÊNCIA INTERNA- 50X1 VIA- 1X0 COR- TAM: 15X21CM- PAPEL EXTRA COPY AUTOCOPIATIVO- 1ª VIA BRANCA- 2ª VIA AMARELA (MODO PAISAGEM)	BLC	30	13,50	405,00
4	BLOCO DE TERMO DE: APREENSÃO, DEPÓSITO, INUTILIZAÇÃO, DEVOLUÇÃO, INTERAÇÃO – 25x4 VIAS – 1ª VIA(BRANCO) – 2ª VIA(VERDE) – 3ª VIA(AMARELA) – 4ª VIA(ROSA) - 1X0 COR – TAM: 22X32CM	BLC	10	15,00	150,00
5	BLOCOS DE REQUISIÇÃO TAM 15X21CM, 4X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO	BLC	500	14,00	7.000,00
6	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 25x4 VIAS – 1ª VIA (BRANCO) – 2ª VIA(VERDE) – 3ª VIA(AMARELA) – 4ª VIA(ROSA) - 1X0 COR – TAM: 22X32CM	A	110	17,00	1.870,00
7	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (03 VIAS), BLOCO 50X3 VIAS, 4X0 CORES, FORMATO: 10X15CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO	BLC	2.600	16,00	41.600,00
8	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA, BLOCO 50X2 VIAS, 4X0 CORES, FORMATO: 15X21CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO	BLC	280	15,25	4.270,00
9	BLOCO DE FICHA DE REFERÊNCIA – 100X1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL EXTRA COPY AUTOCOPIATIVO - 1º VIA BRANCA, 2º VIA AMARELA E 3º VIA VERDE	BLC	3.150	16,00	50.400,00
					105.965,00
LOTE 21 RECEITUÁRIOS					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL – 50X1 VIA – 1X0 COR – PAPEL	BLC	350	2,65	927,50

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldasassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.



CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0
Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000
Tel.: (88) 3667-1133

RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTI
NETO:35426632472

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTI
NETO:35426632472
Data: 2021.08.25 16:31:54 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	SUPERBONDER AZUL 60G/M ²				
2	BLOCO DE RECEITUÁRIO COMUM – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 15X21CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	12.250	3,75	45.937,50
3	BLOCO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL – 50X2 VIAS – 1X0 COR – TAM: 15X21CM – PAPEL EXTRACOPY AUTOCOPIATIVO – 1ª VIA BRANCA – 2ª VIA VERDE	BLC	6.030	2,95	17.788,50
4	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL RETINÓIDES SISTÊMICOS – 50X1 VIA – 1X0 COR – PAPEL SUPERBONDER BRANCO 60G/M ²	BLC	10	3,78	37,80
					64.691,30

EMPRESA VENCEDORA					
EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
LOTE 10 - BLOCOS -22X32CM 1X0 CORES					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – F/V – PAPEL 75/GM ²	BLC	1.000	7,00	7.000,00
2	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (E-SUS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – F/V – PAPEL 75/GM ²	BLC	1.000	7,00	7.000,00
3	BLOCO DE FICHA DE VACINAÇÃO (E-SUS) – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	1.000	7,00	7.000,00
4	BLOCO DE MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	1.000	7,00	7.000,00
5	BLOCO DE MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	1.200	6,00	7.200,00
6	BLOCO DE FOLHA DE EVOLUÇÃO – 100x1 VIA – 1X0 COR – TAM: 22X32CM – PAPEL 75/GM ²	BLC	1.300	6,00	7.800,00
					43.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gilvan Monte Claudino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldesinistras.com.br:443> e utilize o código 9423-7717-8A6A-181C.



CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0
Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000
Tel.: (88) 3667-1133

RAIMUNDO ENEAS
CAVALCANTI
NETO:35426632472

Inscrito de forma digital por
QUARANTENHO CAVALCANTI
MDF: 20170825 15:02:28
Data: 2017/08/25 15:02:28 - 03/00

Página 37 de 37
37

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9423-7717-8A6A-181C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9423-7717-8A6A-181C



Hash do Documento

F9E2D9FE959CB152AE6679064D6CB1CAC080F1159218DA01E2ADF4B464728C3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2021 é(são) :

- Dr. Gilvan Monte Claudino (Sócio Administrador) - 918.119.377-72
em 25/08/2021 14:42 UTC-03:00

Nome no certificado: Gilvan Monte Claudino

Tipo: Certificado Digital



RAIMUNDO ENEAS
CAVALCANTI
NETO:35426632472
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTI
NETO:35426632472
Data: 2021.08.25 16:32:51
-0109





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2508.01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-DIV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2508.01/2021. I- **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - **EMPRESAS:** SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA, Rua Benedito Monteiro, 078, Cep: 62.590-00, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ: 22.721.272/0001-13; GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA, Rua Senador Pompeu, 1860, José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 01.187.803/0001-60; PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, Rua Epaminondas, 400, Vila União, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 14.527.310/0001-73; EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Rua São João Del Rey, 530, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 00.962.135/0001-38. IV - **REPRESENTANTES:** José Maria Ribeiro, CPF: 190.319.123-87; Fábio Florencio Jatahy, CPF: 617.242.113-15; Raimundo Enéas Cavalcanti Neto, CPF: 354.266.324-72; Gilvan Monte Claudino, CPF: 918.119.377-72. V - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 035/2021-DIV. VII - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. VIII - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.698.265,50 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). IX - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. X - **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2021. XI- **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII- **ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII- **ASSINA PELOS CONTRATADOS:** José Maria Ribeiro (SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA); Fábio Florencio Jatahy (GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA); Raimundo Enéas Cavalcanti Neto (PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME); Gilvan Monte Claudino (EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA). Itarema, Ceará, 25 de Agosto de 2021.

José Eduardo da Cunha Pinheiro
Controlador Geral do Município

Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

Francisco Martins do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural, Pesca e Meio Ambiente

Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde

Diogo Freire Monteiro
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Melissa Souza
Secretária Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade e Serviços Públicos

Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte, Juventude e Lazer

Rafael Lopes de Moraes
Secretário Municipal de Educação

Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000

Tel.: (88) 3667-1133





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



DE:	Prefeitura Municipal de Itarema
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	Inez Helena Braga
TÍTULO DA MATÉRIA:	Extrato da Ata de Registro de Preço
VEICULAR DIA:	26/08/2021
JORNAIS:	DOU / DOE / JORNAL O POVO
FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Itarema-Ceará, 25 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021-DIV
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2508.01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-DIV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2508.01/2021. I- ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II- ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III - EMPRESAS:** SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA, Rua Benedito Monteiro, 078, Cep: 62.590-00, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ: 22.721.272/0001-13; GRÁFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA, Rua Senador Pompeu, 1860, José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 01.187.803/0001-60; PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, Rua Epaminondas, 400, Vila União, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 14.527.310/0001-73; EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Rua São João Del Rey, 530, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 00.962.135/0001-38. **IV - REPRESENTANTES:** José Maria Ribeiro, CPF: 190.319.123-87; Fábio Florencio Jatahy, CPF: 617.242.113-15; Raimundo Enéas Cavalcanti Neto, CPF: 354.266.324-72; Gilvan Monte Claudino, CPF: 918.119.377-72. **V - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. **VI - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 035/2021-DIV. **VII - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. **VIII - VALOR GLOBAL:** R\$ 3.698.265,50 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **IX - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X - DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2021. **XI- ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII- ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos);





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII- ASSINA PELOS CONTRATADOS:** José Maria Ribeiro (SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA); Fábio Florencio Jatahy (GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA); Raimundo Enéas Cavalcanti Neto (PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME); Gilvan Monte Claudino (EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA). Itarema, Ceará, 25 de Agosto de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021/PP

Extrato do Contrato de Compra e Venda do Pregão Presencial Nº 034/2021/PP. CONTRATANTE: Município de Iracema, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, dividido por secretarias. CONTRATADA: MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 72.211.923/0001-01, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente no Valor de R\$ 296.000,00, Fundo de Saúde no valor de R\$ 75.500,00, Fundo de Assistência Social no Valor de R\$ 88.000,00, Fundo dos Direitos do Idoso no Valor de R\$ 61.850,00, Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude no Valor de R\$ 31.250,00, Sec. de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos no Valor de R\$ 62.700,00. OBJETO: Complemento de Fornecimento parcelado de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500, conforme descrição do Anexo I. PREÇO TOTAL: R\$ 615.300,00. DATA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2021. DATA DO EXTRATO: 24 de agosto de 2021. Francisco Solon Magalhães - Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2018

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 10 meses, referente à Tomada de Preço Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Assessoria Contábil, Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Elaboração da Lei Orçamentária Anual, Elaboração da Prestação de Contas de Governo e Elaboração da Prestação de Contas de Gestão. TERMO ADITIVO: 25 de Março de 2021. ORDENADOR DE DESPESA: Júlio César Azevedo Lima - Ordenador de Despesa da Sec. de Administração e Finanças; Sônia Melissa Nogueira Farias - Ordenadora da Sec. de Saúde, Sandrileuzia Maria Martins Freitas - Ordenadora da Sec. de Educação, Aristarco Diógenes de Queiroz Fulho - Ordenador da Sec. do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADA: JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP, CNPJ: 17.233.100/0001-60. - Proprietário Jose Wellington da Silva, CPF: Nº 314.101.973-87. Iracema-CE, 26 de Agosto de 2021. Karizlia Luzia Costa Serpa Moraes - Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021/TP

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 001/2021/TP. Empresas Classificadas: ELTROCAMPO SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA-CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 e J.S. SIDAUX NETO EIRELI-ME CNPJ Nº 23.463.259/0001-74. EMPRESA VENCEDORA: J.S. SIDAUX NETO EIRELI-ME, Valor de R\$ 1.051.169,59 (Um Milhão Cinquenta e Um Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Informações na Comissão de Licitação, Rua: Delta Holanda, 19, Centro.

Iracema-CE, 25 de Agosto de 2021.
KARIZLIA LUZIA COSTA SERPA MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.05/TP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução do projeto de pavimentação com piso intertravado e construção de calçadas nas Ruas Yana Livia M. Dias, Presidente Roosevelt, Frei Cassiano, Marechal Hermes da Fonseca, S.D.O e Joaquim Américo no Bairro Boa Vista no Município de Itaipococa-CE. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos torna público para conhecimento dos interessados que houve um Adendo Modificador no Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços 21.23.05/TP, conforme segue: ONDE-SE LÊ: 5.2.3.2. - c) Acessibilidade de Arquitetura Paisagístico; LEIA-SE: 5.2.3.2 - c) Acessibilidade e Paisagismo.

Itaipococa/CE, 25 de agosto de 2021
ANDRÉ RICARDO MOREIRA BONATES
Ordenador de Despesas

da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2508.01/2021

Extrato da Ata de Registro Nº 2508.01/2021. Pregão Eletrônico Nº 035/2021-DIV - I - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESAS: SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA, Rua Benedito Monteiro, 078, Cep: 62.590-00, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ: 22.721.272/0001-13; GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA, Rua Senador Pompeu, 1860, José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 01.187.803/0001-60; PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, Rua Epaminondas, 400, Vila União, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 14.527.310/0001-73; EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Rua São João Del Rey, 530, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 00.962.135/0001-38. IV - REPRESENTANTES: José Maria Ribeiro, CPF: 190.319.123-87; Fábio Florencio Jatahy, CPF: 617.242.113-15; Raimundo Enéas Cavalcanti Neto, CPF: 354.266.324-72; Gilvan Monte Claudino, CPF: 918.119.377-72. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 035/2021-DIV. VII - OBJETO: Registro de Preço para Contratação de serviços gráficos para atender as diversas secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALDR GLOBAL: R\$ 3.698.265,50 (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELAS CONTRATADAS: José Maria Ribeiro (SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA); Fábio Florencio Jatahy (GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA); Raimundo Enéas Cavalcanti Neto (PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME); Gilvan Monte Claudino (EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA). Itarema-CE, 25 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021082401-SEIN

Objeto: Execução da 2ª Etapa de Bueiros Tubular de Concreto em diversas localidades (Sede e Zona Rural) do município de Jaguaratama/CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 13/09/2021 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br

Jaguaratama-CE, 25 de Agosto de 2021
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021043002-CP

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara - CE, torna público para conhecimento dos Interessados que, o seguinte resultado de julgamento das propostas de preço: Ficaram DESCLASSIFICADAS as empresas LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.270.402/0001-55 por descumprir os ITENS 2.2, 3.2 do orçamento do projeto básico; A.L.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 15.621.138/0001-85 por descumprir os ITENS 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4 do orçamento do projeto básico; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.268.824/0001-20 por descumprir os ITENS 1.2.4 do orçamento do projeto básico; CONSTRUTORA SMART EIRELI - CNPJ: 23.078.596/0001-48 por descumprir os ITENS 1.2.1, 1.2.3 e 2.2 do orçamento do projeto básico; JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27 por descumprir os ITENS 1.0 e 2.0 do orçamento do projeto básico; Ficaram CLASSIFICADAS as empresas BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.694.165/0001-88 com o valor total de R\$ 1.094.106,60 (um milhão noventa e quatro mil cento e seis reais e sessenta centavos); CONSERVILIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E OBRAS - EPP - 10.512.780/0001-02 com o valor total de R\$ 1.091.805,60 (um milhão noventa e um mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos); LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 26.287.364/0001-98 com o valor total de R\$ 1.104.048,00 (um milhão cento e quatro mil e quarenta e oito reais); A C DE OLIVEIRA PEDROSA - CNPJ: 31.390.232/0001-27 com valor total de R\$ 1.122.105,96 (um milhão cento e vinte e dois mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos); F G MENDOÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 13.281.294/0001-19 com o valor total de R\$ 1.117.567,92 (um milhão cento e dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); CONSTRUTORA COMAR LTDA - CNPJ: 09.247.224/0001-77 com o valor total de R\$ 1.117.567,92 (um milhão cento e dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Em conformidade com o art. 109, I alínea "b" da Lei 8.666/93, está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise das Propostas e posteriormente consagrando-se o resultado final, no horário de 07:30hs às 17:00hs, na Sede da Comissão de Licitação.

Jaguaribara-CE, 25 de agosto de 2021.
GEOVANE DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.25.1

Tomada de Preços nº 2021.08.25.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços de Engenharia a serem prestados na contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de Insumos, para atuação nas Unidades pertencentes às Secretarias do Município de Jardim/CE. Abertura: 13 de Setembro de 2021 às 09:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772.

Jardim/CE, 25 de Agosto de 2021
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.25.2

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.08.25.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

PREGÃO Nº 2021.08.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de setembro de 2021, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PREGÃO Nº 2021.08.25.3

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.25.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de computadores tipo



FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 06.809.941/0001-57 – NIRE 2320006952-6 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021.** **Data, Horário e Local:** Em 20 de agosto de 2021, às 09h00min, na sede da Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Travessa Sargento Portugal, nº 64, Aerolândia, CEP 60850-520, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação formal, tendo em vista a presença de acionistas da Companhia representando a totalidade de seu capital, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Adriano Câmara Marques (“**Presidente**”), tendo como secretário o Sr. Livio Cesar Leitão de Oliveira (“**Secretário**”). **Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos da cláusula 12.3 do acordo de acionistas da Companhia, datado de 24 de junho de 2021, conforme em vigor na presente data e da cláusula 7, §5º do Estatuto Social da Companhia, no âmbito do “**Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Mob Serviços de Telecomunicações S.A.**” (“**Escritura de Emissão**”) e em garantia do Valor Total da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) e dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) aplicáveis, bem como das obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras assumidas pela MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., localizada na Avenida da Abolição, nº 4140-B, sala B, Bairro Mucuripe, CEP 60.165-082, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (“**Emissora**”), na Escritura de Emissão, a ser celebrada entre a Emissora e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (“**Agente Fiduciário**”), bem como as demais partes ali previstas, que regulará os termos e condições da 1ª (primeira) emissão de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública, da Emissora, no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Debêntures**”); bem como qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia (conforme abaixo definidos), incluindo honorários e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora; sobre (I) a outorga e constituição, pela Companhia em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, (I.1) de garantia de cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos decorrentes de determinada conta vinculada, de movimentação restrita, de titularidade da Companhia, que deverá corresponder (em conjunto com outras garantias de cessão fiduciária a serem outorgadas no âmbito da Escritura de Emissão) a um fluxo mínimo mensal equivalente a (a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do saldo devedor das Debêntures durante o período entre a data de assinatura do Contrato de Cessão Fiduciária até 31 de dezembro de 2021 (inclusive); (b) 5,0% (cinco inteiros por cento) do saldo devedor das Debêntures durante o período entre 31 de dezembro de 2021 (exclusive) até 31 de dezembro de 2022 (inclusive); e (c) 10,0% (dez inteiros por cento) do saldo devedor das Debêntures durante o período entre 31 de dezembro de 2022 (exclusive) até a liquidação integral das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) (“**Cessão Fiduciária**”), nos termos do “**Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária e Administração de Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças**”, a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora, a TIX Telecomunicações Ltda. (“**TIX**”) e o Agente Fiduciário, entre outros (“**Contrato de Cessão Fiduciária**”), e (I.2) de garantia de alienação fiduciária da totalidade das quotas detidas pela Companhia na TIX, bem como de todos os direitos associados a essas quotas (“**Alienação Fiduciária**”) e, em conjunto com a Cessão Fiduciária, as “**Garantias**”, nos termos do “**Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças**” a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e, na qualidade de intervenientes anuentes, a TIX e a Emissora (“**Contrato de Alienação Fiduciária das Quotas TIX**”) e em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, simplesmente “**Contratos de Garantia**”), (II) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos os documentos necessários à outorga e constituição das Garantias, no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos Contratos de Garantia e de todos e quaisquer outros documentos pertinentes à constituição das Garantias, tais como notificações, aditamentos, declarações, requerimentos, termos, procurações, inclusive irrevogáveis e irretiráveis, por prazo de validade equivalente à vigência dos Contratos de Garantia, independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no Estatuto Social da Companhia, dentre outros; e (III) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria com relação às deliberações acima. **Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, não obstante o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram sem ressalvas todas as matérias constantes da ordem do dia. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Adriano Câmara Marques, Presidente; Livio Cesar Leitão de Oliveira, Secretário. Acionistas presentes: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e AR PARTICIPAÇÕES EIRELI. *A presente ata é cópia fiel e integral da ata lavrada em livro próprio da Companhia.* Fortaleza, 20 de agosto de 2021. **Adriano Câmara Marques** - Presidente da Mesa. **Livio Cesar Leitão de Oliveira** - Secretário da Mesa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SMI-CP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Indeferimento de Recurso da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 001/2021/SMI-CP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para obra de recuperação de estradas vicinais diversas no âmbito do Município de Cariré/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital. As interposições de recurso apresentadas pelas empresas: R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP contra a sua inabilitação foram julgadas **INDEFERIDA**. As interposições de recurso apresentadas pelas empresas: CENPEL NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; R D LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP contra a sua inabilitação foram julgadas como **DEFERIDAS**. As empresas que tiveram suas interposições de recursos julgadas como **DEFERIDAS** passam agora a serem declaradas como **HABILITADAS**, portanto suas Propostas de Preços serão Abertas conforme Edital. O auto que justifica a decisão será divulgado em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. A Comissão de Licitação do Município de Cariré convoca as Empresas Habilitadas para a Abertura dos Envelopes de Nº. 02 “**Proposta de Preço**” em 27 de Agosto de 2021, às 09h. Cariré-CE, 25 de Agosto de 2021. **Arnóbio de Azevedo Pereira** – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 2508.01/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-DIV – I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III - EMPRESAS: SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA**, Rua Benedito Monteiro, 078, Cep: 62.590-00, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ: 22.721.272/0001-13; **GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA**, Rua Senador Pompeu, 1860, José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 01.187.803/0001-60; **PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, Rua Epaminondas, 400, Vila União, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 14.527.310/0001-73; **EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Rua São João Del Rey, 530, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 00.962.135/0001-38. **IV - REPRESENTANTES:** José Maria Ribeiro, CPF: 190.319.123-87; Fábio Florencio Jatahy, CPF: 617.242.113-15; Raimundo Enéas Cavalcanti Neto, CPF: 354.266.324-72; Gilvan Monte Claudino, CPF: 918.119.377-72. **V - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. **VI - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 035/2021-DIV. **VII - OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de serviços gráficos para atender as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. **VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.698.265,50** (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **IX - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X - DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2021. **XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII - ASSINA PELAS CONTRATADAS:** José Maria Ribeiro (SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA); Fábio Florencio Jatahy (GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA); Raimundo Enéas Cavalcanti Neto (PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME); Gilvan Monte Claudino (EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA). **Itarema-CE, 25 de Agosto de 2021.**

*** **






CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO


Certificamos que a ATA DE REGISTRO DE PREÇO de nº 2508.01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 035/2021-DIV, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura de Itarema, no dia 25 de Agosto de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Itarema, Art. 84. Assim como, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Diário do Nordeste, no dia 26 de Agosto de 2021.


José Eduardo da Cunha Pinheiro
Controlador Geral do Município


Diogo Freire Monteiro
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito


Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento


Melissa Souza
Secretária Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade e Serviços Públicos


Francisco Martins do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural, Pesca e Meio Ambiente


Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte, Juventude e Lazer


Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde


Rafael Lopes de Moraes
Secretário Municipal de Educação


Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania